



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004036/2023-51**

**PORTARIA Nº 1.773/2023**  
**DE 05 DE JULHO DE 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.495/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000028/2023-77, de 29 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 02.07.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.495/2023, de 1º de junho de 2023, a fim de apurar responsabilidade funcional do servidor ELBER GONÇALVES DOS ANJOS, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 21 de julho de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004036/2023-51**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo\***, em 06/07/2023 08:14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004036/2023-51**.